



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 20/PROPP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria 0449/RTR, de 22 de setembro de 2006, e levando em consideração as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Agronegócios**, Área de concentração: **Agronegócios e Desenvolvimento**, em nível de Mestrado, com 15 (quinze) vagas e ingresso no primeiro semestre letivo de **2012**, observadas as seguintes especificações:

I PERÍODO, LOCAL E INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Período: 1º a 31 de outubro de 2011.
- Local: *home page*: < <http://www.ufgd.edu.br/face/mestrado-agronegocios>>
- Informações: FACE/Secretaria do Mestrado – Térreo - Sala 11; ppgagronegocios@ufgd.edu.br; Fone (67) 3410-2063.

II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, disponível na *home page*: <<http://www.ufgd.edu.br/face/mestrado-agronegocios>>
- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso.
- Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação. No caso de candidatos/as estrangeiros/as, a autenticação deverá ser efetuada pela repartição consular do seu país de origem.
- Fotocópia de documento oficial de identidade. Candidatos/as estrangeiros/as, exceto aqueles/as de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a fotocópia do passaporte. Em qualquer caso, em se tratando de estrangeiros/as, a fotocópia do documento deverá ser autenticada pela repartição consular do seu país de origem.
- Fotocópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do CPF (obrigatória apenas para brasileiros/as);
- Fotocópia do Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição (obrigatório apenas para brasileiros/as);
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

brasileiros;

- 1 (uma) foto 3x4 recente.
- 1 (uma) cópia impressa do currículo *Lattes*, atualizado e documentado. Esse currículo deve ser construído no site <<http://lattes.cnpq.br>>. A expressão “currículo documentado” significa que todos os itens incluídos no currículo devem ser devidamente comprovados. A produção bibliográfica (artigos, resenhas, livros, resumos, textos em anais etc.), seja qual for o seu suporte (impresso, digital ou eletrônico), deve ser comprovada mediante a anexação das respectivas fotocópias, contendo indicação de ISBN, ISSN, ficha catalográfica e/ou conselho editorial (conforme os casos). Em caso de publicações em CDs/DVDs será aceita a comprovação de ISBN mediante fotocópia do próprio CD/DVD ou de sua capa;
- Exemplar impresso da intenção de pesquisa do/a candidato/a em 3 (três) vias. O aluno deve indicar no projeto, a linha de pesquisa e o nome do professor do Programa ao qual se candidata a orientação, após realizar contato prévio com o mesmo. As intenções sem essa indicação serão excluídas.
- Comprovante do depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

Observações:

Candidatos Estrangeiros: Os candidatos que se encontram no exterior: estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Porém, o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa no ato da 2ª fase da avaliação (prova escrita). Candidatos estrangeiros que se encontram no Brasil: devem pagar a taxa normalmente.

Para impressão do boleto bancário:

Acessar: <www.ufgd.edu.br/gru>

Entrega dos documentos.

A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS SOMENTE SERÁ EFETIVADA A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE/UFGD), na Unidade II / UFGD (Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 - Dourados-MS), das 8h às 11h e das 13h30min às 16h, de segunda a sexta-feira, ou postar (via SEDEX) para o endereço abaixo, até o dia **31 de outubro de 2011**. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data e o horário acima referidos.

Endereço:

Universidade Federal da Grande Dourados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Programa de Pós-Graduação em Agronegócios
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE/UFGD)
Cidade Universitária – Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Caixa Postal 322
CEP 79.800-000 – Dourados/MS.

Importante: A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não-recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados etc.

III PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS:

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão especialmente constituída para essa finalidade, formada por integrantes do corpo docente permanente do Programa designados pela respectiva Coordenadoria.

O processo terá cinco fases, a 1ª, 2ª, 4ª e 5ª de caráter eliminatório, sendo que nas três últimas, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete), conforme se observa a seguir:

1ª fase: Análise da documentação apresentada e deferimento ou indeferimento da inscrição.

Homologação das inscrições. A relação das inscrições homologadas será divulgada até o dia 08 de novembro de 2011 na página da UFGD <www.ufgd.edu.br>.

2ª fase Prova Escrita: prova de conhecimentos específicos abordando temas pertinentes à área do mestrado com base na bibliografia indicada no item IX deste edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Data, horário e local: 12 de novembro de 2011, às 8 horas, nas salas de aula da FACE/UFGD (endereço indicado no item II).

Outras informações importantes:

A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.

Não haverá revisão de prova.

Resultado: será divulgado até o dia 22 de novembro de 2011 na página da UFGD (www.ufgd.edu.br) a relação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova escrita. Apenas os candidatos aprovados passarão à etapa seguinte da seleção (Prova de Suficiência).

3ª fase: intenção de pesquisa e currículo

I intenção de pesquisa (Times New Roman 12; Espaçamento simples; Margens 3 cm para esquerda e superior e 2 cm para direita e inferior; Folha de rosto com nome do candidato, do possível orientador e linha de pesquisa e título da intenção de pesquisa; Corpo do texto: título, problemática de pesquisa, objetivos, justificativa (contextualização e relevância do objeto proposto), metodologia e referências. Em, no máximo, 5 (cinco) páginas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

II *curriculum vitae* (Plataforma *Lattes*-CNPq) documentado;

III Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação.

Resultado: Até o dia 25 de novembro de 2011 será divulgada na página da UFGD (www.ufgd.edu.br) a relação dos/as candidatos/as aprovados/as nesta fase.

4ª fase: Exame de suficiência em língua(s) estrangeira(s) - consistirá em uma prova de caráter interpretativo, destinada a aferir a habilidade do/a candidato/a na língua inglesa e terá a duração máxima de 3 (três) horas. Para a realização do exame de suficiência em língua estrangeira o candidato poderá usar dicionário bilíngüe (os quais deverão ser providenciados pelos/as próprios/as candidatos/as). Os alunos que possuem TOEFL, pontuação mínima 50% e com validade, poderão eliminar essa etapa.

Exame de suficiência em Língua Estrangeira para candidato estrangeiro: Para os candidatos brasileiros e estrangeiros lusófonos, a opção oferecida é a língua inglesa. Os candidatos estrangeiros não-lusófonos deverão fazer o exame de suficiência no idioma Português.

Data, horário e local: Este exame será realizado no dia 26 de novembro de 2011, às 8h, nas salas de aula da FACE/UFGD (endereço já indicado neste edital).

Outras informações importantes:

A presença neste exame é obrigatória para todos/as os/as candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores, e os/as eventuais ausentes serão eliminados/as do processo de seleção. Contudo, o resultado que vier a ser obtido pelo/a candidato/a neste exame não será computado para fins de sua classificação no referido processo.

A avaliação deste exame será realizada apenas por meio dos conceitos suficiente (significando aprovação) e insuficiente (significando reprovação).

Os/As candidatos/as reprovados/as no exame de suficiência em língua estrangeira, mas que forem selecionados/as para ingresso no Programa, terão, no ano de 2012, mais uma oportunidade de buscarem sua aprovação no referido exame.

5ª fase: Entrevista - Os candidatos aprovados nas fases anteriores serão chamados para entrevista presencial, com no mínimo 2 (dois) professores do Programa nos dias 28, 29 ou 30 de novembro de 2011.

Os candidatos deverão obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos numa escala de 0-10 nas 2ª, 4ª e 5ª fases, sendo que o resultado final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas nestas três fases.

Os resultados finais do processo de seleção serão divulgados na página da UFGD < www.ufgd.edu.br > até o dia 09 de dezembro de 2011.

IV **NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:**

- 15 (quinze) vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

V **PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA:**

- De 13 a 16 de fevereiro de 2012.
- *on line* na *home page* <<http://www.ufgd.edu.br/face/mestrado-agronegocios>>

Aqueles/as que houverem participado do processo de seleção como concluintes da graduação deverão providenciar a entrega, no endereço indicado no item I, do diploma ou atestado de conclusão do curso (fotocópia autenticada, frente e verso), o que poderá ser feito pessoalmente (no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira) ou via SEDEX postado até o dia 16 de fevereiro de 2011.

- **Candidato estrangeiro:** O candidato estrangeiro deverá apresentar, após o processo seletivo, cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

Obs.: Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá fazer contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

VI **INÍCIO DO CURSO:**

- 5 de março de 2012.

VII **LINHAS DE PESQUISA:**

Linha 1: *Gestão do Agronegócio* - Esta linha de pesquisa tem como objetivo desenvolver estudos com caráter interdisciplinar abordando temas relacionados à especificidade da estrutura e da dinâmica que envolve as organizações dos agronegócios. Serão desenvolvidos estudos e pesquisas interdisciplinares de temas relacionados à gestão das organizações de agronegócios, suas estratégias, cadeias produtivas, aglomerados industriais e formação de arranjos produtivos locais; custos e aspectos tributários; marketing e comercialização, novas formas ou formas alternativas de produção com vistas à melhoria do processo produtivo.

Linha 2: *Mercados e Desenvolvimento* - Esta linha de pesquisa tem como objeto realizar estudos interdisciplinares relacionados ao agronegócio focados nos mercados e no desenvolvimento abrangendo a análise das estruturas e da dinâmica dos mercados sobre o desenvolvimento, as políticas econômicas de curto, médio e longo prazos sobre os mercados e o desenvolvimento regional; estudos dos fenômenos relativos ao desenvolvimento econômico e suas implicações sobre o meio ambiente e as relações entre os mercados de bens, serviços e capitais domésticos e internacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

VIII CORPO DOCENTE:

- Carlos Eduardo Caldarelli (Economista, Doutor em Economia Aplicada pela ESALQ/USP) – email: carloscaldarelli@ufgd.edu.br
- Cláudia Fabiana Gohr (Economista, Doutora em Engenharia de Produção pela UFSC) – email: claudiagohr@ufgd.edu.br
- Edson Talamini (Economista, Doutor em Agronegócios pela UFRGS, com estágio na Wageningen University) – email: EdsonTalamini@ufgd.edu.br
- Edvaldo Cesar Moretti (Geógrafo, Doutor em Geografia pela UNESP e Pós-Doutorado pela UNICAMP) – email: EdvaldoMoretti@ufgd.edu.br
- Emanuel Marcos Lima (Contador, Doutor em Ciências Contábeis pela USP) – email: emanoellima@ufgd.edu.br
- Erlaine Binotto (Administradora, Doutora em Agronegócios pela UFRGS, com estágio na University of Queensland) – email: ErlaineBinotto@ufgd.edu.br
- Luciana Ferreira da Silva (Matemática, Doutora em Economia Aplicada pela UNICAMP com estágio na University of California) – email: lucianafsilva@uol.com.br
- Madalena Maria Schlindwein (Economista, Doutora em Economia Aplicada pela ESALQ/USP) – email: madalenaschlindwein@ufgd.edu.br
- Marlene Estevão Marchetti (Agrônoma, Doutorado em Agronomia pela ESALQ/USP) – email: MarleneMarchetti@ufgd.edu.br
- Milton Parron Padovan (Biólogo, Doutor em Agronomia pela UFRRJ) – email: padovan@cpao.embrapa.br
- Soraia Santos da Silva (Economista, Doutora em Economia Aplicada pela UFRGS) – email: soraiasantos@ufgd.edu.br
- Erlandson Ferreira Saraiva (Matemática Aplicada e Computacional, Doutor em Estatística pela UFSCAR) – email: erlandsonsaraiva@ufgd.edu.br
- Hiraldo Serra (Licenciatura em Ciências, Matemática e Física, Doutor em Ciências Biológicas pela UNESP e Pós-Doutorado pela Universidade Federal da Bahia) – email: hiraldoserra@ufgd.edu.br

IX REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA:

ARAÚJO, M. J. **Fundamentos de Agronegócios**. São Paulo: Atlas, 2003. 147p.

AZEVEDO, P. F. Comercialização de produtos agroindustriais. IN: BATALHA, M. O. (Org.). **Gestão agroindustrial**. São Paulo: 2001. p. 64 -99.

BATALHA, M. A.; SILVA, A. L. Gerenciamento de sistemas agroindustriais: definições e correntes metodológicas. IN: BATALHA, M. O. (Org.). **Gestão agroindustrial**. São Paulo: 2001. p. 23 -63.

CONFORTE Daniel. The Nature of Agribusiness Management Research.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

International Food and Agribusiness Management Review. v. 14, 2, 2011

Disponível em <
https://www.ifama.org/publications/journal/vol14/cmsdocs/14i2IC_Formatted.pdf>. Acesso em ago. 2011.

PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. **Manual de Economia**. Equipe de Professores da USP. Ed. Saraiva, São Paulo, 1998. Cap 19. p.437-456.

SOUZA FILHO, H. M. Desenvolvimento Agrícola Sustentável. IN: BATALHA, M. O. (Org.). **Gestão agroindustrial**. São Paulo: 2001. p. 585-627.

SOUZA, N. de J. de. **Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Atlas, 2005. p. 1-27.

X **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- O Programa de Pós-Graduação em Agronegócios (Mestrado) da UFGD é reconhecido pela CAPES/MEC (conceito 3).
- A realização do curso exige dedicação integral dos/as alunos/as às atividades acadêmicas.
- O Programa devolverá aos/às candidatos/as não aprovados/as toda a documentação por eles/elas entregue, cabendo para tanto aos/às interessados/as providenciar, pessoalmente ou por meio de procuração simples, a retirada da referida documentação na Secretaria de Pós-Graduação da FACE/UFGD (endereço já indicado neste edital) até o dia 31 de março de 2012. Ao término desse prazo, todo o material não retirado será devidamente inutilizado e encaminhado para reciclagem.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Cláudio Alves de Vasconcelos